



Divisão de Pessoal, 11 de dezembro de 2024.
Ofício nº 015/2023 – DP

Em resposta ao Ofício 132/2024 – SA informamos que no que se refere ao Regime Geral de Previdência:

- a) Os gastos mensais estão em anexo a este ofício;
- b) A Certidão Negativa Previdenciária deverá ser solicitada com o Contador do Município.

E ao que se refere ao Quadro Geral dos Funcionários, informamos a quantidade em suas respectivas Secretarias:

a) Quadro Efetivo

- Procuradoria Judicial: 03
- Secretaria de Administração: 27
- Secretaria de Fazenda: 04
- Secretaria de Urbanismo, Obras e Viação: 27
- Secretaria de Educação: 173
- Secretaria de Educação Física e Desporto: 08
- Secretaria de Saúde: 105
- Secretaria de Serviços Públicos: 09
- Secretaria de Serviço Social: 08
- Secretaria de Cultura e Turismo: 02

b) Cargo em Comissão

- Gabinete do Prefeito: 17
- Assessoria Jurídica: 01
- Secretaria de Administração: 01
- Secretaria de Fazenda: 01
- Secretaria de Urbanismo, Obras e Viação: 01
- Secretaria de Educação: 01
- Secretaria de Educação Física e Desporto: 01
- Secretaria de Saúde: 02
- Secretaria de Serviços Públicos: 01
- Secretaria de Serviço Social: 01
- Secretaria de Cultura e Turismo: 01

c) Servidores Contratados: Não possuímos essa informação.



d) Não temos Concursos Públicos ou
Processos Seletivos em andamento.

Atenciosamente,

Márcia de Fátima L. A. Ribeiro
Responsável Divisão de Pessoal